



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 49 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão Especial de Direito Educacional.

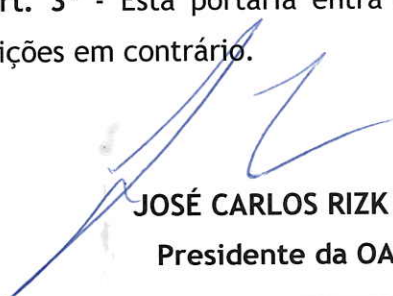
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Educacional, presidida pelo Advogado **ROGERIO NUNES ROMANO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 13.115.

Art. 2º - Nomear os advogados LORENA RUBERTH GAUDIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como Vice-Presidente, **CLARISSA MENDES DE SOUSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.654, como Secretária Geral, **FERNANDA DA FONSECA E CASTRO COUTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.669 como Secretária Geral Adjunto; como membros **CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.773, **BRUNO DOS SANTOS RAMOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.543, **ELISA HELENA QUARTO AMARAL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.670, **FLAVIO DE PAULA CECCATTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.116, **IGOR PINHEIRO DE SANT ANNA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.015, **JUSSIMARA DAS CHAGAS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.509, **KARLA SANTOS OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.658, **LUANNA DA SILVA FIGUEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.683, **RENATA PEIXOTO SANTOS COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.854, **VAGNER SALLES JANSEN FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.390.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES